

PLANO DE ENSINO

Disciplina: Tópicos em História do Direito N	Código: DV 063	
Natureza: Tópica	(X) Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: não tem	Co-requisito:	Docente: Luis Fernando Lopes Pereira / Ricardo Marcelo Fonseca
C. H. Semestral: 30 AT:30 AP: 0 EST: Total: 30 Créditos:4		

PROGRAMA

1 Prática Jurídica na periferia da América Portuguesa:

- 1.2 A câmara de Curitiba no século XVIII e as ações do juiz ordinário;
- 1.3 A Ouvidoria de Paranaguá e a tentativa de centralização do poder;
- 1.4 As ordenações e o direito rústico na América Portuguesa.

2. Formação da Cultura Jurídica Local

- 2.1 Direito e Justiça no Império: as Faculdades de Pernambuco e São Paulo;
- 2.2 O bacharelismo no Paraná Provincial (1853-1889);
- 2.3 A Universidade do Paraná e a cultura jurídica local;

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS:

Discussões em pequenos grupos

Leituras dirigidas

Aulas expositivas

OJETIVOS: (competência do aluno)

Ser capaz de compreender a montagem jurídica das estruturas portuguesas na periferia da América, onde hoje é o Paraná, através da ação do juiz ordinário, vinculado às câmaras e do Ouvidor. Em um segundo momento entender a construção de uma cultura jurídica local, inicialmente com a ação no Paraná Provincial de bacharéis de São Paulo e Pernambuco e depois com a construção de um curso jurídico no início do século XX.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FONSECA, Ricardo Marcelo. A cultura jurídica brasileira e a questão da codificação civil no século XIX. In: **Revista da Faculdade de Direito**. Curitiba: SER/UFPR, 2004. p.61-76.

MACHADO, Brasil Pinheiro. Problemática da cidade colonial brasileira. In: **História: Questões e debates**. Curitiba 6 (10): 3-23, jun. 1985.

MARCONDES, Moyses. **Documento para a história do Paraná**. Rio de Janeiro: Typographia do Anuario do Brasil, 1923.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

